



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201509953

**Código MEC:** 1397142

**Código da  
Avaliação:** 132695

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

46400 - CAMPUS PATOS - AC Rodovia PB-110, S/N Alto Tubiba. Patos - PB.  
CEP:58700-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SEGURANÇA NO TRABALHO

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 01/03/2017 09:29:22

**Período de  
Visita:** 26/03/2017 a 29/03/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Celso Luiz da Silva (57181543849)

Denise Figueiró Mendes (64868028634) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba /IFPB, é uma instituição vinculada ao

**Instituição:**

Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possuindo natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Em atendimento à Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal da Paraíba tem como fins a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (Fonte: PDI, pg: 28)

Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, está domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na avenida 1º de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, na cidade de João Pessoa/PB, estando registrada no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75.

Seu novo Estatuto foi aprovado pela RESOLUÇÃO nº 246, de 18 de dezembro de 2015, publicado do DOU nº22, de 02/02/2016.

O IFPB tem por missão: oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (Fonte: PDI, pg: 11)

Teve seu Credenciamento Institucional pela Lei nº 11.892/2008 e atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes.

Nos eixos tecnológicos são ofertados cursos nas áreas de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde e Segurança.

Existem 21 Campis do IFPB nos quais são ofertados programas de formação continuada (FIC), Proeja e Mulheres Mil, propiciando o prosseguimento de estudos através do ensino técnico de nível médio, do ensino tecnológico de nível superior, de licenciaturas, de Bacharelados, e os estudos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e do Programa Pronatec.

O Campus Patos está situado à AC Rodovia PB-110, s/n, bairro Alto Tubiba, na cidade de Patos/Paraíba e, atualmente, nesse Campus, são oferecidos os cursos Técnicos em Edificações, Eletrotécnica, Manutenção e Suporte de Informática; e o CST em Segurança do Trabalho. Nesse Campus não existe oferta de cursos Bacharelados.

O IFPB iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender à demanda social por especialistas. Os cursos de pós-graduação lato sensu em Segurança da Informação, Educação Profissional e Gestão Pública iniciaram uma série de cursos de especialização a serem ofertados pelo IFPB. No Campus de Patos, é ofertado o curso de pós-graduação lato sensu em Higiene Ocupacional.

No ano de 2012, teve início o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica PpgEE, stricto sensu em nível de Mestrado, no Campus João Pessoa.

Atua na extensão com atividades de caráter comunitário, não remuneradas; Inclusão Social; Gestão Ambiental; Política para Juventude; Educação Infantil; Família; Desenvolvimento Cultural; e Integração

**Instituição:**

Rural e Urbana.

Os grupos de pesquisa do IFPB desenvolvem produção acadêmica constante e consistente em várias linhas do conhecimento, inclusive proporcionando aos discentes a iniciação científica e servindo de incentivo para a formação de novos grupos e a inserção de pesquisadores recém-formados (recém-doutores e recém-mestres) (Fonte: PDI, pg.89). O IFPB participa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnologia (PIBICT) e do Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica e Tecnologia (PIVICT).

Patos é um município do estado da Paraíba, localizado na Microrregião de Patos, na Mesorregião do Sertão Paraibano, à margem esquerda do Rio Espinharas. Distante 268 km de João Pessoa, sua sede localiza-se no centro do estado, com vetores viários interligando-a com toda a Paraíba e viabilizando o acesso aos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. De acordo com o IBGE, sua população é estimada em 105.531 habitantes para o ano de 2014. Cidade rica em minérios e centro de comercialização da agricultura regional, Patos destaca-se como um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial do sertão paraibano. Sua economia baseia-se na cultura do algodão e do feijão. As principais indústrias são as de calçados, extração de óleos vegetais e beneficiamento de algodão e cereais. Tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa e ocorrências de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha. Patos liga-se a todo o Nordeste e ao Sul por ferrovia e rodovias. Segundo pesquisa realizada pelas empresas McKinsey e Geomarketing Escopo, ela está inserida entre as cidades do interior que mais crescem em todo o Brasil, conquistando a 16ª colocação no ranking dos 20 municípios que devem apresentar maior consumo entre 2010 e 2020. Funcionam atualmente no município de Patos três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG ó Campus Patos), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB ó Campus VII ó Patos) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB ó Campus Patos). O município conta também com a atuação de três instituições privadas de ensino superior, 18 escolas estaduais, 93 escolas municipais e 73 escolas da rede privada de ensino.

A cidade de Patos está na 3ª posição entre as cinco cidades que têm 53% de concentração das empresas no Estado da Paraíba, com 3,49% (6.562), perdendo somente para João Pessoa e Campina Grande, respectivamente. Ocupa a 6ª posição no PIB (Produto Interno Bruto) no estado da Paraíba. Tem seu ponto forte o comércio e é considerada a cidade de melhor distribuição de renda e estrutura urbana, com baixíssimos índices de violência urbana.

Dados do Sistema Público de Emprego do Ministério do Trabalho apontam que as atividades no mercado formal do município de Patos incluem todas as atividades do setor privado (Comércio e Serviços, Indústria de Transformação, Construção Civil, Agropecuária, Serviços Industriais de Utilidade Pública e o Extrativismo Mineral), assim como os trabalhadores formalizados nas repartições públicas municipais, estaduais e federais. (Fonte: Wikipedia).

**Curso:**

O curso Superior Tecnólogo em Segurança no Trabalho, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB, tem seu funcionamento no Campus Patos, situado AC Rodovia PB - 110, s/nº, bairro Alto Tubiba, na cidade de Patos / PB.

A Autorização para funcionamento do curso se deu pela Resolução CD/CEFET-PB nº 33/2008, de 26/12/2008, publicada no DOU nº 10, de 14/01/2011. O reconhecimento do curso se deu pela Portaria nº 565, de 30/09/2014, publicada no DOU nº 189, de 01/10/2014.

Conforme informações postadas no e-MEC, o número de vagas ofertadas no curso é de 80 totais/anual, no turno noturno.

**Curso:**

Com carga horária total de de 2.500h/r (60 min) e 2.083h/a (50 min.), integralizadas em, no mínimo 3 anos (6 semestres) e máximo de 4,5 anos (9 semestres), o curso apresenta como objetivo: "Capacitar profissionais para desenvolver ações de prevenção e controle de riscos nas atividades laborais dos setores produtivos da sociedade e do meio ambiente, visando à redução ou eliminação dos agravos a saúde e a segurança, observando os preceitos legais, atuando de forma a preservar a integridade bio-psico-social do trabalhador e da comunidade" (Fonte:PPC, pg: 19).

A justificativa para a oferta do CST em Segurança no Trabalho é ressaltada pela a necessidade cada vez maior da formação de profissionais em nível superior, possibilitando o exercício de suas atividades, para responder às exigências decorrentes das formas de gestão, de novas técnicas e tecnologias e da globalização nas relações econômicas, o que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho. A atividade do profissional do tecnólogo em Segurança no Trabalho é extremamente relevante para a redução dos acidentes de trabalho, através de planejamento de prevenção, implementação das ações e avaliações sistemáticas da eficácia dessas ações, com vistas à melhoria contínua. O atendimento, às necessidades dos sistemas gerenciais de segurança do trabalho, garantindo a manutenção da integridade física dos trabalhadores, unida ao aumento da produtividade e melhoria da qualidade, inclui-se nas atividades que o profissional tecnólogo deverá desempenhar entre as diversas categorias profissionais e população em geral nas questões relativas à Saúde e Segurança no Trabalho.

Portanto, a educação profissionalizante é uma forma de ação que visa e permite a mudança no quadro acidentário trabalhista atual. Nesse contexto, o IFPB Campus Patos se propõe a manter curso de formação de profissionais de Segurança no Trabalho, contribuindo com a disseminação da cultura prevencionista entre entidades empregadoras e trabalhadores, no intuito de promover o bem-estar físico e mental do homem e gerando desenvolvimento socioeconômico no país. (Fonte: Informações FE)

O CPC do curso foi 3 (ano 2014)

O Coordenador responsável pelo curso é o sr. Lavoisier Moraes de Medeiros. Com graduação em Fisioterapia e mestrado em Modelos de Decisão e Saúde, o sr. Lavoisier mantém vínculo com a IES desde 27/04/2011 (Termo de Posse), e como coordenador do CST em Segurança no Trabalho, desde 21/10/2016.

Mantém regime de trabalho integral (40h), sem dedicação exclusiva, sendo que 20h disponibilizadas à coordenação do curso.

Sua nomeação ao cargo de Coordenador ocorreu pela Portaria nº 148/2016 ó da Diretoria Geral, em 21/10/2016.

O NDE atuante no CST em Segurança no Trabalho foi constituído e nomeado pela Portaria nº 176/2016 ó Diretoria Geral, de 29/12/2016 (com validade até 29/12/2018), nomeando os professores constituintes:

Lavoisier Moraes de Medeiros ó Mestre ó Integral (sem DE)

Hanne Alves Bakke ó Doutora ó Integral (DE)

Diogo Sérgio Cesar de Vasconcelos ó Mestre ó Integral (DE)

Fabrcio de Sousa Morais ó Doutor ó Integral (DE)

Deyse Morgana das Neves Correia ó Doutora ó Integral (DE)

O quantitativo do corpo discente do CST em Segurança no Trabalho ó presencial, nos últimos 2 anos é: 16 (1º sem/2015); 15 (2º sem/2015); e 10 (1º sem/2016). Atualmente, existem 149 discentes matriculados no curso (2º sem/2016).

O IFPB apresentou protocolos de pesquisa aprovados na área do curso, sendo: 19 projetos em 2014; 16

**Curso:**

projetos em 2015; e 20 projetos em 2016. Apresentou comprovação dos alunos do CST em Segurança no Trabalho em projetos de iniciação científica e pesquisa como bolsistas e voluntários, sendo: 02 alunos (01 em 2015 e 01 em 2016).

No Campus Patos, dos 149 discentes matriculados no CST em Segurança no Trabalho ó presencial, todos (100%) são entrantes pelo Sistema de Seleção Unificada ó SISU.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Para fins da avaliação 132695, processo 201509953, de Renovação de Reconhecimento do curso Tecnólogo em Segurança no Trabalho, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba /IFPB, a comissão de avaliação (formada pelos professores Celso Luiz da Silva e Denise Figueiró Mendes), preliminarmente à visita in loco, buscou obter informações sobre a IES, bem como do curso objeto de Renovação de Reconhecimento. Para tanto, foram efetuadas leituras nas informações disponibilizadas no Formulário Eletrônico do sistema e-MEC e do Despacho Saneador.

O primeiro contato com a IES foi feito no intuito de apresentar a Comissão de avaliadores e reforçar o compromisso na realização da avaliação; posteriormente foi encaminhada a proposta de agenda das atividades da Comissão ao e-mail institucional disponibilizado no e-MEC para conhecimento e adequações que fossem necessárias ao atendimento dos requisitos legais e disponibilidade da IES.

O PPC, o PDI com vigência de 2015 a 2019 e demais relatórios da IES disponibilizados e apensados no FE foram os documentos que serviram de base para a análise, bem como as informações constantes no Despacho Saneador.

Conforme observações no Despacho do Saneador, o endereço de funcionamento do Curso Tecnológico de Segurança no Trabalho aparece cadastrado no e-MEC com diferenças de nomenclatura e teve Ato Autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria nº 565, de 30 de setembro de 2014, publicada no DOU de 01/10/2014. Ainda observa o que é preconizado pela Nota Técnica nº1.188/2014 DIREG/SERES/MEC, III.6, que prevê a realização de avaliação in loco de cursos Sem Conceito (SC) e cursos pertencentes ao ciclo verde não participantes do ENADE.

Ressalta-se que o funcionamento da IES se dá no endereço informado no Ofício de Designação e no cadastro do e-MEC, cito AC Rodovia PB - 110, s/nº , bairro Alto Tubiba, na cidade de Patos / PB (Campus Patos).

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Adriana Martins Cavalcante	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Alan de Andrade Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Amarílio do Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Morais Filho				
Ana Caroline Pereira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DANILO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
DANILO DE MEDEIROS ARCANJO SOARES	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
DEYSE MORGANA DAS NEVES CORREIA	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
Diogo Sergio Cesar De Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
ERIKA DO NASCIMENTO FERNANDES PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
EUDES RAONY SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Evadio Pereira Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
FABRICIO DE SOUSA MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FERNANDO HENRIQUE ANTUNES DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Hanne Alves Bakke	Doutorado	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
LAIS MARCELLE NICOLAU ABRANTES	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
LAVOISIER MORAIS DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Ligiane Gomes Marinho Salvino	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Maira Rodrigues Villamagna	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Mario Limeira de Lyra	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RENATA FERREIRA DE SOUSA	Mestrado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
RENATA PAIVA DA NOBREGA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Rosemary Ramos Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Susana Cristina Batista Lucena	Mestrado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

4

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 4:**O PPC do CST em Segurança no Trabalho, modalidade presencial, do IFPB apresenta os dados socioeconômicos, político, ambiental e cultural da região no qual onde está inserida. Faz menção a uma proposta pedagógica com vistas a promover um ensino de qualidade e que atenda as demandas e características dessa região, bem como de um profissional que contemple atividades voltadas para responsabilidade social e ambiental, bem como a sustentabilidade.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

3

**Justificativa para conceito 3:**As políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito do CST em Segurança no Trabalho do IFPB prevê ações voltadas para a elaboração e execução de projetos para estimular a cidadania, com foco em palestras e eventos de natureza regional. Em reunião com os discentes do curso, os mesmos manifestaram vontade de participar e realizar mais projetos de extensão e pesquisa, considerando, atualmente, pouca participação nesses projetos.

1.3. Objetivos do curso

4

**Justificativa para conceito 4:**Os objetivos do curso apresentam boa coerência com os aspectos perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional para a formação de um profissional que atua na Segurança no Trabalho. Em se tratando de estrutura curricular, observa-se a oferta de disciplinas específicas voltadas para a formação desse profissional.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme informações postadas no FE e no PPC, as competências do egresso do CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, explicitam domínio de conteúdos técnicos e algumas aptidões que os tornem capazes de refletir sobre a realidade, em sua área de atuação, contribuindo para solução de questões relativas a prevenção e controle de riscos nas atividades laborais dos setores produtivos da sociedade. Está de acordo com a recomendação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, que menciona que esse profissional desempenha atividades de vistoria, perícia, avaliação e emissão de pareceres sobre a qualidade dos diversos processos e condições de trabalho, bem como, pesquisa e aplicação tecnológica. Sua atuação visa à qualidade de vida dos trabalhadores e do meio ambiente, por meio da promoção da saúde, prevenção de acidentes, doenças do trabalho e acidentes industriais com impacto sobre os ecossistemas (CNCST: 2010)

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

**Justificativa para conceito 3:**A estrutura curricular implantada para o curso mostra-se flexível, contempla a interdisciplinaridade e a carga horária total é de 2.500h (sendo 2.400h / disciplinas e 100h / atividades complementares). Ainda aponta 40h para disciplina optativa (Libras) e 80h destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso/TCC. Considerando a existência de laboratórios para a prática de atividades específicas do profissional que atua na Segurança no Trabalho, no PPC não consta, separadamente, essas horas/aula de prática.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.6. Conteúdos curriculares

3

**Justificativa para conceito 3:** Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, esperado para o CST em Segurança no Trabalho. A disciplina Gestão Ambiental ó c/h de 40h (ofertada no 3º sem), aborda conhecimentos sobre políticas de educação ambiental e responsabilidade social. O tema Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena, é abordada na disciplina Direitos Humanos (ofertada no 6º sem), com c/h de 40h.

1.7. Metodologia

3

**Justificativa para conceito 3:** A proposta das atividades pedagógicas do CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, apresenta coerência satisfatória com a metodologia a ser implantada. A interdisciplinaridade é garantida pela sequência das disciplinas (conforme informações no PPC, p.100). São baseadas em aula expositiva dialogadas, práticas de laboratório e visitas técnicas. Os discentes relataram pouca realização de visitas técnicas e que, às vezes, não ficam sabendo da visita ou são informados em cima da hora, inviabilizando a sua participação; por outro lado as aulas práticas nos laboratórios são estimulantes

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou NSA para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

**Justificativa para conceito NSA:** O CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, não prevê Estágio Curricular Supervisionado em seu PPC.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é CST em Segurança no Trabalho.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

**Justificativa para conceito 5:** Estão previstas, no PPC do CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, 100h de atividades complementares, sendo computadas no sistema de horas, para efeito de integralização. São consideradas atividades complementares no âmbito do curso: a complementação da formação social, humana e profissional; atividades de caráter



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

comunitário e de interesse coletivo; monitoria; estágio extracurricular; atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios com instituições congêneres.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

**Justificativa para conceito 4:**O TTC do CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, está implantado, regulamentado e institucionalizado, com carga horária total de 80h, podendo ser desenvolvido nas seguintes modalidades: De Caráter Científico ou De Caráter Prático e serem apresentados em forma de monografia ou de artigo. Poderá se enquadrar em uma ou mais linhas de pesquisa definidas como: Linha 1: Segurança no Trabalho ou Linha 2: Higiene Ocupacional; Linha 3: Saúde do Trabalhador. O acompanhamento é feito por um docente orientador e apresentado a uma banca examinadora.

1.14. Apoio ao discente 4

**Justificativa para conceito 4:**Em visita ao IFPB, a Comissão de avaliadores pôde constatar que o alunado do CST em Segurança no Trabalho/Presencial, conta com uma Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante (COPAE), com atendimento psicopedagógico, que orienta nas dificuldades de aprendizado e nivelamento. Conta, ainda, com 1 gabinete médico. A acessibilidade é acompanhada pelo Núcleo de Atendimento para pessoas com Necessidades educacionais específicas (NAPNE), que conta com profissionais qualificados, sendo: 4 intérpretes de libras, 1 cuidadora e 1 transcritora de braile. Tanto a COPAE, o Gabinete Médico e o NAPNE, estão disponíveis em salas próprias. Não foi apresentado documentos comprobatórios da participação dos alunos do curso em centros acadêmicos e intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**A CPA do IFPB está implantada e teve a nomeação dos atuais integrantes pela Portaria nº 2.049/2015-Reitoria, de 31/08/2015. É uma Comissão única, composta por 20 membros e um representante de cada Campus. Em reunião com alguns dos membros da CPA a Comissão de Avaliadores pôde constatar planejamento e ações acadêmico-administrativas em decorrência das avaliações externas. Exemplo constatado sobre a avaliação da biblioteca, na última avaliação, e que teve mudanças significativas, apontadas tanto pelos docentes, quanto pelos discentes do curso. Na última autoavaliação conseguiram a participação de 96% (22) do corpo docente, 66% (25) dos técnico-administrativos; e, do corpo discente, 45% (67). A CPA se reúne três vezes a cada semestre e realiza uma avaliação por ano, em épocas diferentes, nos diferentes Campus. A divulgação e retorno dessas avaliações são feitas em relatórios disponibilizados no Portal da Transparência ou na página própria da CPA. Quando perguntados sobre o retorno do processo de autoavaliação, os discentes não souberam responder onde encontra-lo; relataram que, quando necessitam fazer alguma reivindicação por melhorias vão direto na coordenação do curso.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade Presencial e não oferta disciplinas na modalidade EaD.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**Os recursos didáticos realizados por mídias e tecnologias para a comunicação acadêmica implantados no processo ensino-aprendizagem permitem que a execução do projeto pedagógico ocorra de maneira boa no âmbito do curso, visto que o IFPB conta com 04 laboratórios de informática (28 máquinas em cada), com um total de 112 computadores e acessibilidade à internet, para atender, além do curso objeto de avaliação, os cursos técnicos que funcionam no Campus Patos.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade Presencial e não oferta disciplinas na modalidade EaD.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade Presencial e não oferta disciplinas na modalidade EaD.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 2

**Justificativa para conceito 2:**Os procedimentos de avaliação implantados no processo de ensino-aprendizagem do CST em Segurança no Trabalho ó Presencial, do IFPB, é regido pela RESOLUÇÃO Ad Referendum, nº 31, de 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores presenciais e à distância do Instituto e revoga a Resolução do Conselho Superior, nº 213, de 10/10/2014, que convalida a Resolução nº 03, de 05/03/2009. Nessa Resolução, dispõe que ãconsiderar-se-á aprovado na disciplina o discente que obtiver média semestral igual ou superior a 70 (setenta) e frequência igual ou superior a 75%ö (RESOLUÇÃO Ad Referendum nº 31: p.21). A mesma não dispõe sobre a quantidade e os tipos de avaliação, bem como seus pesos/valores. No PPC do curso também não consta essas informações.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:** O nº de vagas implantadas para o CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, é de 80/ano, no turno noturno. Os docentes que atuam no curso somam um total de 23, em regime integral de trabalho e dedicação exclusiva (apenas o coordenador não é DE). A infraestrutura física e tecnológica da IES é muito boa, com salas de aula amplas e com centrais de ar condicionado e carteiras novas. Para o curso são disponibilizadas 6 salas com 40 carteiras/cada.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:** O Núcleo Docente Estruturante - NDE do CST em Segurança no Trabalho do IFPB-Patos atual é constituído por 05 (cinco) docentes (designados pela Portaria nº 176/2016, de 29/12/2016), sendo que o seu presidente é o coordenador do curso,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Prof. Lavoisier Morais de Medeiros. A comissão in loco observou ainda que, desde a instalação do atual NDE, houve uma boa participação dos seus membros tanto na revisão das disciplinas e cargas horárias, quanto dos respectivos conteúdos programáticos para fins de adequação do Curso às necessidades do mercado e atualização do PPC. Dos 5 membros do NDE, incluindo o Coordenador do Curso, 03 professores são doutor (60%) e 02 são mestres (40%), ou seja, 100% dos docentes do NDE têm Pós Graduação Stricto Sensu, sendo que 04 (80%) são contratados em regime de tempo integral (DE) e 01 (20%) em regime T40. A comissão avaliadora teve acesso à 07 Atas de reuniões do NDE, referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

**Justificativa para conceito 4:**O Coordenador do Curso, Prof. MSc. Lavoisier Morais de Medeiros, contratado em regime de Turno Integral (T40), é graduado em Fisioterapia pela UFPB, especialista em Saúde Pública pela FIP e mestre em Modelos de Decisão e Saúde pela UFPB, possui 09 anos de experiência no magistério superior, 01 ano de experiência no Ensino Médio, 13 anos de experiência profissional fora do magistério, está contratado desde o ano de 2011 no IFPB, e está nomeado (Portaria 148/2016 de 2016) na Coordenação do Curso. Considerando-se que o mesmo ministra 03 disciplinas no Curso, totalizando 12 horas semanais, e que também dedica 08 horas semanais à pesquisa, restam 20 horas semanais que são dedicadas à Coordenação do Curso. O Coordenador faz parte de todos os colegiados da unidade de Patos. Na visão dos docentes e dos discentes, constatado nas reuniões com estes segmentos, o Coordenador tem feito uma gestão muito eficiente.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**O Coordenador do Curso, Prof. MSc. Lavoisier Morais de Medeiros, contratado em regime de Turno Integral (T40), possui 09 anos de experiência no magistério superior, 01 ano de experiência no Ensino Médio e 13 anos de experiência profissional fora do magistério.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho do coordenador é de Turno Integral (T40), sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10. Atualmente o coordenador dedica 20 horas semanais à coordenação do curso de CST em Segurança no Trabalho, o que permite perfeita atuação e uma relação excelente considerando as vagas pretendidas para o curso.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:** O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 78,3%, ou seja, dos 23 docentes do curso, 03 possuem título de Doutor e 15 possuem título de Mestre obtidos em programas de pós-graduação stricto-sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 3 ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** O curso conta com 23 docentes, sendo 03 com título de Doutor, correspondendo a 13%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% 5 Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:** Dos 23 docentes do curso, 21 (91,3%) são contratados em regime de Dedicção Exclusiva e 02 (8,7%) em Tempo Integral (T40).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:** Dos 23 professores do curso, 11 (47,8%) possuem experiência profissional (excluídas as de magistério superior) de pelo menos 03 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 5 ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:** Tendo em vista que o IFPB tem grande atuação no ensino técnico, dos 23 professores do curso, 22 possuem experiência na educação básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os 3 critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50%

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60%  
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70%  
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:**Dos 23 professores atuais, pelo menos 12 professores tem experiência de 5 anos ou mais no ensino superior, constituindo 52,1% dos professores.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o NSA número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso Presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho do IFPB-Patos atual é constituído por 06 (seis) docentes, 01 representante do corpo técnico-administrativo e 01 representante discente (designados pela Portaria nº 175/2016, de 29/12/2016), sendo que o seu presidente é o coordenador do curso, Prof. Lavoisier Moraes de Medeiros. A comissão avaliadora teve acesso à 12 Atas de reuniões do Colegiado de Curso, referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Dos 23 docentes do curso a produção científica dos últimos 3 anos foi a seguinte: 4 professores com mais do que 9 trabalhos, 5 professores entre 7 a 9 publicações, 7 professores entre 4 a 6 publicações, 4 professores entre 1 e 3 publicações e 3 professores com 0 publicações.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso Presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso Presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso Presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso de Tecnologia.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso de Tecnologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de Curso de Tecnologia.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:**À luz do Documento Orientador ãEspecificidades do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológicaã da SETEC esta comissão considerou que, embora, o IFPB-Patos não disponibilize gabinetes individuais para professores em tempo integral, os docentes estão acomodados de forma suficiente. Existem duas salas conjugadas para os professores, que estão mobiliadas com 1 mesa circular com 4 cadeiras, 1 mesa maior com 6 cadeiras, armários individuais para os docentes, 3 baias individuais e 4 computadores completos conectados à internet. As salas são climatizadas e bem confortáveis.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES dispõe de gabinete de trabalho para a coordenação de curso, devidamente equipado com computador conectado à impressora, telefone e demais objetos necessários à realização dos trabalhos. Dispõe, ainda, de funcionários que auxiliam a coordenação no atendimento docente e discente, bem como nos procedimentos acadêmicos diários. Portanto, o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, quando considerado em uma análise sistêmica e global.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**Existem duas salas conjugadas para os professores, que estão mobiliadas com 1 mesa circular com 4 cadeiras, 1 mesa maior com 6 cadeiras, armários individuais para os docentes, 3 baias individuais e 4 computadores completos conectados à internet e WIFI. As salas são climatizadas e bem confortáveis.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula dedicadas ao curso de CST em Segurança no Trabalho são 6 (seis), cada uma com 40 lugares, possuindo: ar condicionado e carteiras padrões de tamanho e número suficiente para acomodação das turmas do curso. Tais salas contam com equipamentos de áudio visual (data show) fixo, além de apresentarem boa limpeza e acessibilidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se 4 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 4:**A IES dispõe de quatro laboratórios de informática com 28 computadores cada, conectados à internet via cabo e WIFI, estando disponíveis tanto para atividades de ensino que necessitem do uso de computadores, como para os alunos realizarem pesquisas e trabalhos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 5 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculando a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de 2,7 exemplares para 05 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares. Estão disponíveis 97 títulos com 868 exemplares da bibliografia básica. O acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O aluno tem acesso as estantes de livros e acessa junto a 14 computadores sua disponibilidade e localização. Este mesmo acesso pode ser remoto, via site e portal do aluno. Apenas renovações ficam sujeitas a presença física.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:**O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Foi verificado o acervo físico na biblioteca e a IES apresentou notas fiscais de livros que foram adquiridos. A média de exemplares da bibliografia complementar é de 3,9 por unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:**O IFPB disponibiliza aos seus alunos acesso livre ao Portal de Periódicos CAPES. A IES também fornece o endereço eletrônico (site) de 19 Revistas Eletrônicas e Periódicos recomendados em segurança do Trabalho e que tem acesso livre.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

4

**Justificativa para conceito 4:**Estão disponíveis os 05 (cinco) laboratórios recomendados pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (Laboratório de Informática com programas específicos, Laboratório de Higiene Ocupacional e Ergonomia, Laboratório de Equipamentos de Proteção Individual, Laboratório de Suporte Básico à Vida, Laboratório de Proteção contra Incêndios). A qualidade desses laboratórios é muito boa, contando com apoio de técnicos, serviços de manutenção e conservação de equipamentos, limpeza e segurança. A coordenação do curso e o NDE demonstraram estar em constante atividade para manter os laboratórios atualizados e operacionais.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

4

**Justificativa para conceito 4:**Os laboratórios didáticos especializados implantados (nomeados no item 3.9) contam com normas gerais de funcionamento, de utilização e de segurança. Atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância,

NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso ainda não realiza e nem presta serviços.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES possui um Comitê de Ética em Pesquisa que atua em acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho, modalidade presencial.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O CST em Segurança no Trabalho, modalidade presencial, do IFPB, atende e está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Lei nº 11.892/2008.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico em Segurança no Trabalho.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O IFPB atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, ofertando no CST em Segurança no Trabalho a disciplina "Direitos Humanos", no 6º semestre do curso.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

30/05/2012.

**Justificativa para conceito Sim:** O IFPB atende às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, contemplando o tema na disciplina de "Direitos Humanos", ofertada no 6° semestre do curso; além de atender a comunidade acadêmica no seu Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O IFPB atende os requisitos de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, através de seu Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O corpo docente do CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, atende ao art 66, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Ele é composto de 3 doutores, 15 mestres e 5 especialistas; sendo que 21 destes são DE e 02 T40.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, apresentando NDE constituído e atuante, composto por 5 docentes vinculados ao mesmo. O mesmo foi constituído e nomeado pela Portaria n° 176/2016 ó Diretoria Geral, de 29/12/2016 (com validade até 29/12/2018), nomeando os professores constituintes: Lavoisier Moraes de Medeiros ó Mestre ó Integral (sem DE); Hanne Alves Bakke ó Doutora ó Integral (DE); Diogo Sérgio Cesar de Vasconcelos ó Mestre ó Integral (DE); Fabrício de Sousa Morais ó Doutor ó Integral (DE); Deyse Morgana das Neves Correia ó Doutora ó Integral (DE).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, atende a Portaria Normativa n° 12/2006.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O CST em Segurança no Trabalho tem carga horária total de 2.620, sendo: 2.400 horas de disciplinas; 100 horas de atividades complementares; 40 horas de disciplina optativa (libras); e 80 horas de TCC. Portanto, atende a Portaria N°10, 28/07/2006; a Portaria N° 1024, 11/05/2006; e a Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O IFPB garante condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme legislação pertinente. Em todos os andares do prédio onde funciona o CST em Segurança no Trabalho, tem banheiros masculino e feminino acessíveis a cadeirantes, tem rampa de acesso para cadeirantes, apresentou NF n° 000.002.891, datada de 21/12/2016, referente a compra do piso tátil e nas portas das salas de aula adesivo em relevo em braille.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Em cumprimento ao Dec. N° 5.626/2005, o CST em Segurança no Trabalho, do IFPB, oferta a Disciplina de Libras de maneira optativa, com carga horária de 40h.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é ofertado na modalidade presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O IFPB cumpre as exigências da Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, disponibilizando informações acadêmicas de maneira impressa e virtual.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O IFPB atende a Lei n° 9.795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, ofertando políticas de educação ambiental, de maneira transversal, nas disciplinas: Gestão Ambiental e Gerenciamento de Riscos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso, objeto de avaliação, é Tecnológico.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 06 de março de 2017, constituída pelos professores Denise Figueiró Mendes (coordenadora) e Celso Luiz da Silva (Membro), realizou a avaliação nº 132695, processo e-MEC 201509953.

A citada avaliação foi referente à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/IFPB ó Campus Patos, situado à AC Rodovia PB-110, s/n, bairro Alto Tubiba, na cidade de Patos/Paraíba. Não houve divergência entre o endereço citado no documento e o visitado.

A avaliação transcorreu em ambiente favorável e produtivo, seguindo o roteiro previamente sugerido pelo INEP.

A interação entre os avaliadores e integrantes do IFPB foi plena, sem nenhuma ocorrência prejudicial aos trabalhos.

As reuniões com os docentes, discentes, CPA e o NDE, bem como os trabalhos internos da comissão ocorreram adequadamente.

Todos os recursos necessários e documentos solicitados por esta comissão foram disponibilizados, tendo o IFPB tomado posturas de colaboração e comprometimento plenos para o sucesso dos trabalhos. A organização da apresentação dos documentos foi primorosa.

Ao finalizar esta visita é necessário registrar o bom atendimento e suporte oferecidos a esta Comissão de Avaliadores, pelo IFPB, desde o primeiro contato para a vista in loco.

Esta comissão registrou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade, dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica- 3,7

Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial ó 4,1

Dimensão 3 - Infraestrutura ó 4,0

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ó CONAES e neste instrumento de avaliação, o CST em Segurança no Trabalho, do IFPB ó Campus Patos, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

Conceito Final: 4,0

**CONCEITO FINAL**